

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 DE MARÇO DE 2026

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00012/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas d'água do município de São Mamede-PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 12 de Março de 2026.

---

**VANDICO ALVES DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00013/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para serviço de fornecimento de link para internet mensal sem limite de volume de tráfego, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Mamede-PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 12 de Março de 2026.

---

**VANDICO ALVES DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação